

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-184-20 Bengado 2 (PTD SBA 85), com 185.66 metros de comprimento a partir do apoio n.º 79 da linha FR 15-184 Loulé — Tavira a PTD SBA 85 Bengado 2; PTD SBA 85 Bengado 2, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT/IP SBA 85 Bengado 2 (injecções na RBT/IP), sitas na freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705023

Édito n.º 348/2010**Processo n.º EPU n.º 3259**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-1 E.E Águas Cerro do Monte (Substituição), com 335.70 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 6 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a PTD VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte; PTD VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte (substituição), do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte (injecções), a estabelecer em freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-22. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704716

Édito n.º 349/2010**Processo n.º EPU n.º 3256**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-2 Monte de Santo António (Substituição) com 1263.93 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 15 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a PTD VBP 040 Monte de Santo António; Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-2-1 IPTM — Monte do Vale (Nova Origem), com 40.20 metros de comprimento a partir do apoio n.º 8 da LAMT FR 15-13-7-2 Monte de Santo António a apoio n.º 1 da própria LAMT; PTD VBP 040 Monte de Santo António (substituição) do tipo Aéreo — AS com 50.00 kVA/15 KV; RBT VBP 040 Monte de Santo António (Subst. PTD VBP 040), sitas na freguesia de Vila do Bispo, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704684

Édito n.º 350/2010**Processo N.º EPU N.º 3289**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-191-1-8-5-1 Vale Fuzeiros (Substituição), com 1341.93 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da LAMT FR 15-191-1-8-5 Vilarinha 1 a PTD SLV 025 Vale Fuzeiros; PTD SLV 025 Vale Fuzeiros (Substituição), do tipo Aéreo — AI com 160.00 kVA/15 KV; RBT/IP SLV 025 Vale Fuzeiros (Subst. PTD SLV 025); sitas na freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705226

Édito n.º 351/2010**Processo EPU n.º 3270**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Portimão e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-115-19-2 Monte Velho (PTD PTM 530), com 678.79 metros de comprimento a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-115-19 Cova do Gato a PTD PTM 530 Monte Velho; PTD PTM 530 Monte Velho, do tipo Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 KV; RBT PTM 530 Monte Velho; sitas na freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 23-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704968

Édito n.º 352/2010**Processo N.º EPU N.º 3280**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-186-5-3 Fonte da Murta 3 (PTD SBA 086), com 71.43 metros de comprimento a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-186-5 Fonte da Murta a PTD SBA 086 Fonte

da Murta 3; PTD SBA 086 Fonte da Murta 3, do tipo Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 KV; RBT/IP SBA 086 Fonte da Murta 3, a estabelecer em Fonte da Murta, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 23-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705112

Édito n.º 353/2010**Processo n.º EPU n.º 3301**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Castro Marim e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV FR15-259 Castro Marim — Alcoutim com 8020.74 metros, a partir da Subestação SE60-0623 Castro Marim até ao apoio P80 da linha FR15-54 Vale Toiro; freguesias de Castro Marim, Azinhal e Odeleite, concelho de Castro Marim., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia 2010-07-01 — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303703655

Édito n.º 354/2010**Processo EPU n.º 3047**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-163-8-1-11 Faz Fato/Monte Novo (PTD TVR 432), com 17.54 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 42 da linha aérea FR 15-163-8-1 Faz Fato ao PTD TVR 432 Faz Fato/Monte Novo; PTD TVR 432 Faz Fato/Monte Novo do tipo aéreo — AI1 com 250.00 kVA/15 KV; RBT TVR 432 Faz Fato/Monte Novo, sitas na freguesia de Conceição, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 26-08-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704481

Édito n.º 355/2010**Processo N.º EPU N.º 3291**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto

apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV, FR 15-13 SE Vila do Bispo — Sagres (Subst. Apoios P2 — P20), com 4112.50 metros de comprimento a partir do apoio n.º 1 da própria LMT a apoio n.º 21 da LMT; sita na freguesia de Vila do Bispo, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 26 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705267

Édito n.º 356/2010**Processo N.º EPU N.º 3293**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-10-1-3 Karen Harvey (Rep. PTD VBP 055), com 23.51 metros de comprimento a partir do apoio n.º 7 da LMT FR 15-10-1 Estalagem Infante do Mar a apoio do PTD VBP 055 Karen Harvey; PTD VBP 055 Karen Harvey (substituição), do tipo AÉREO — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 055 Karen Harvey (Rep. PTD VBP 055), sitas na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709358

Édito n.º 357/2010**Processo n.º EPU 3293**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-10-1-3 Karen Harvey (Rep. PTD VBP 055), com 23.51 metros de comprimento a partir do apoio n.º 7 da LMT FR 15-10-1 Estalagem Infante do Mar a apoio do PTD VBP 055 Karen Harvey; PTD VBP 055 Karen Harvey (substituição), do tipo aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 055 Karen Harvey (Rep. PTD VBP 055), sitas na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-08-2010 — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705291

Édito n.º 358/2010**Processo n.º EPU n.º 3296**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600,